

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o **Sindicato dos Trabalhadores Assalariados Rurais de Rondonópolis, Itiquira e São José do Povo - MT.**

#### JUSTIFICATIVA

**Sindicato dos Trabalhadores Assalariados Rurais de Rondonópolis, Itiquira e São José do Povo - MT**, fundado no ano de 1996, seu presidente é Senhor Moacir de Paula Mafra, desenvolve excelente trabalho junto aos sindicalizados da região de forma que seus direitos garantidos pela lei sejam assegurados pelos empregadores, por esta razão se justifica a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 01 de Novembro de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual